Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se os conselheiros do RPPS, para reunião mensal, estando presentes o Presidente do Conselho Sr. Everaldo Lima Gonçalves, Viviane Geisler Nunes, Norma Acosta Feijó, Wilson Fernando Chaves, José Antônio de Souza Vitor, Aleks de Lima, Márcio Lopes, Comitê de Investimentos Sr. Humberto Acosta Santos e Julio Rita Almeida, e representando o Controle Interno, Sr. Marcos Dal Molin, onde o Presidente Sr. Everaldo comentou da presença do controle interno para tratar das pendências que ficaram fora da lei do RPPS, que precisam ser normatizadas juntamente com o controle interno. O Senhor Humberto colocou sobre a criação do CNPJ matriz para o Fundo de Previdência, pois não conseguiu realizar as aplicações em renda variável, conforme autorização do conselho em reunião anterior por unanimidade, pois o atual CNPJ é filial ao da Prefeitura, sendo que algumas das aplicações atuais são a longo prazo, com o término no ano de 2024. A senhora Viviane apresentou os relatórios das despesas do mês de maio de 2019 dos servidores inativos, pensionistas e auxílio doença, detalhando os relatórios de janeiro a maio de 2019, sendo que o total de rendimentos nesse período é de R\$ 2.979.319,54 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), e o saldo bancário do RPPS em 31/05/2019 no valor de R\$ 66.217.798,93 (sessenta e seis milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Informou que o parcelamento está quitado até a décima terceira parcela, sendo no valor R\$ 73.333,68 (setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). O senhor Humberto relatou que enviou um ofício pedindo esclarecimentos sobre os restos a pagar do RPPS e sobre a ação judicial contra o presidente do conselho pelo ex-prefeito, ao atual prefeito Senhor Adriano Castro dos Santos, mas ainda não obteve resposta. Para a próxima reunião ficou acordado que será discutido sobre a minuta do Regimento Interno do Conselho. O senhor Everaldo colocou sobre o cálculo atuarial que o Tribunal de Contas está exigindo do município que seja atualizado, a empresa CSM entregou o cálculo atuarial do ano de 2017, e sua preocupação é sobre o aumento da alíquota parte patronal que subiria de 30,01% para 35%, e a empresa está concluindo o cálculo atuarial do ano de 2018. Nada mais havendo a tratar, vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Line g. Norm

Aliks de